



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 93ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Nonagésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda, sendo justificada a ausência do Diretor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, por estar em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 **Processo:** 50500.123363/2024-35

Interessado: Superintendência de Gestão Administrativa - Sudeg

Assunto: Atualização do Manual Técnico de Uniformes da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG – 39/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar a atualização do Manual Técnico de Uniformes da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DG nº 23697271, de 27.05.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.014219/2024-17

Objeto: Celebração de 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Carajás - EFC, que visa formalizar a prorrogação dos prazos para cumprimento das obrigações não financeiras pela Concessionária VALE S.A., nos termos do art. 65 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral, Rafael Vitale, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 67, § 1º c/c art. 42, § 2º do Regimento Interno.

2.2 Despacho DG nº 23697432, de 27.05.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.014225/2024-66

Objeto: Celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória à Minas - EFVM, que visa formalizar a prorrogação dos prazos para cumprimento das obrigações não financeiras pela Concessionária VALE S.A., nos termos do art. 65 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral, Rafael Vitale, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 67, § 1º c/c art. 42, § 2º do Regimento Interno.

2.3 Despacho DLL nº 23702688, de 27.05.2024 - Aprovação da Proposta Conjunta Vias Seguras 2024.

Processo nº 50500.028219/2024-96

Decisão: A Diretoria Colegiada, por unanimidade, decidiu a aprovação da Proposta Conjunta Vias Seguras 2024, resultante das mesas redondas de rodovias, ferrovias, passageiros e cargas, realizadas no âmbito do II Workshop Vias Seguras, comprometem-se a apoiá-las e/ou adotar as devidas providências para que as unidades organizacionais e o Grupo Gestor do Programa Vias Seguras, no que couber, possam implementá-las, nos termos do despacho do Relator.

2.4 Despacho DFQ nº 23705431, de 27.05.2024 - Pedido de cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.189507/2023-35

Objeto: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal - Relatório Final da Audiência Pública nº 09/2023, bem como a aprovação e a publicação de resolução (alteradora) com vistas ao “Aperfeiçoamento do Processo Administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades disciplinado pela Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016”, que compõe a Agenda Regulatória da ANTT do biênio 2023/2024.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para o cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno.

3. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

3.1 - DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

3.1.1 Processo nº 50500.025040/2024-87

Interessado: Universidade de São Paulo (USP)

Assunto: Celebração do Protocolo de Intenções entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Decisão: Conforme Voto DG - 41/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação pela aprovação da assinatura do protocolo de intenções com a USP com objetivo de intercâmbio de informações e cooperação em Capacitação.

Dado o encerramento da Nonagésima Terceira Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 04/06/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 04/06/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 04/06/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 04/06/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 04/06/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23820664** e o código CRC **9617C729**.